

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PARANAÍTA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 533-31.2013.8110095 CÓDIGO: 61389 VLR CAUSA: 23.760,63 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSO POLO PASSIVO: GONÇALO SOARES DO NASCIMENTO PROFESSOR e LAUDEMIR MARTINS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GONÇALO SOARES DO NASCIMENTO PROFESSOR (Executados(as)), brasileiro(a) casado(a) motorista Endereço: Estada 1ª Vicinal Sul, S/nº Bairro: Comunidade São Marcos, Cidade: Paranaíta-MT, CEP 78590000 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 23.760,63 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 2.300,00 CUSTA PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 26.060,63 DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Defiro o pedido de fl. 78. Assim, cite-se o executado por edital. Após o decurso do prazo, caso não haja manifestação do executado, nos moldes determinados pelo artigo 9º, II do CPC, nomeio, desde já, como curador especial do executado o douto Defensor Público com atribuições nesta Comarca, que deverá ser intimado pessoalmente. Acerca do cabimento da nomeação de curador especial ao executado citado por edital, já decidiu o STF: "É devida a nomeação de curador especial ao executado que, citado por edital, não comparece a juízo." (RE 108.073-MG, 2ª T., Rel. Min. Francisco Rezek, ac. 24/02/1987, RTJ, 120:1276) Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ALACIR ANTÔNIO DA CÁS, digitei. Paranaíta, 01 de fevereiro de 2016 Marcia Marçal de Mendonça Monteiro Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8fb188e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)